

grandes questões do nosso tempo, direta ou indiretamente relacionadas com as ciências médicas, e sobre os desafios que a Ciência em geral, e a Medicina em particular, terá que enfrentar a curto, médio e longo prazo.

d) Aspetos comunicacionais, de relacionamento interpessoal e valores — Considerando que as competências comunicacionais, de relacionamento com os outros e a “inteligência emocional” constituem características importantes para o médico contemporâneo, na sua relação com os doentes, colegas, gestores e outros profissionais de saúde, na sua capacidade de coordenação de equipas e mesmo no sucesso na tomada de decisão, pretende-se analisar se os candidatos revelam características pessoais que potenciem o sucesso profissional, bem como se detêm atitudes e qualidades que reconhecidamente devem caracterizar o “bom médico”, nomeadamente, a integridade, o altruísmo e a dedicação aos outros e à Sociedade. Para além disso, serão avaliados aspetos como a apresentação, a postura, o espírito crítico e a facilidade de comunicação e fundamentação de opiniões.

e) Atividades extracurriculares de índole sociocultural — É importante identificar candidatos que, para além de bons alunos, revelem espírito empreendedor e interesses e práticas extracurriculares e extra profissionais indiciadoras de uma cultura social, desportiva, política e artística que, no entender da Faculdade, são importantes para a formação de qualquer profissional, nomeadamente do médico.

f) Percurso académico e profissional — Avaliar o interesse que a formação académica e profissional adquirida pelo candidato, bem como a experiência laboral, pode assumir para o seu futuro enquanto médico, dando destaque a eventuais experiências internacionais e interculturais.

ANEXO II

Por despacho reitoral de 9 de junho de 2014, sob proposta do Conselho Científico da FMUC, foram fixadas, nos termos do n.º 1 do art.4.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de fevereiro, 38 vagas para o concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares de grau de licenciado.

207901107

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Despacho n.º 8340/2014

Na sequência do Parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros relativamente ao Plano de Estudos do Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria, ministrado na Universidade de Évora, a que se refere o Despacho n.º 6330/2010, publicado no *Diário da República* n.º 69 (2.ª série), de 9 de abril de 2010, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à republicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso nos termos que se seguem.

1.º

Criação/Registo do curso

No uso das competências que são conferidas na alínea b) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro foi, em conformidade com os Decretos-Lei n.ºs 42/2005 de 22 de fevereiro e 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, aprovada a criação do curso de Mestrado Profissional em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria pela Universidade de Évora, conducente ao grau de mestre em Enfermagem

de Saúde Materna e Obstetria, tendo sido registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — CR 168/2009.

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros, o Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria, instituído pelo presente Despacho, confere competências para a prestação de cuidados especializados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria.

2.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

Em cumprimento do n.º 3 do Artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à republicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso.

9 de junho de 2014. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Mendes*.

ANEXO

Universidade de Évora

Mestrado Profissional em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus
- 3 — Curso: Mestrado Profissional em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: Diploma de grau de mestre: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opção, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	ENF	101	
Biomedicina	BIO-MED	9	
Filosofia e Ética	FIL/ET	4	
Psicologia	PSI	3	
Sociologia e Antropologia	SOC/ANT	3	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora

Mestrado Profissional em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetria

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Enfermagem

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Evolução e Tendências dos Cuidados em Saúde Materna e Obstetria	ENF	S	156	T: 33; TP: 40; OT: 2	6	
Enfermagem na Pré-conceção	ENF	S	104	T: 36; TP: 10; OT: 4	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Enfermagem na Gravidez	ENF	S	130	T: 40; TP: 10; OT: 4	5	
Enfermagem no Parto e Puerpério	ENF	S	156	T: 48; TP: 15; PL: 10; OT: 2	6	
Biologia da Gravidez e Maternidade	BIO-MED	S	104	T: 36; TP: 12; OT: 2	4	
Obstetrícia	BIO-MED	S	130	T: 50; S: 8; OT: 2	5	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Enfermagem Pós-concepcional	ENF	S	78	T: 25; TP: 8; OT: 2	3	
Psicologia da Parentalidade	PSI	S	78	T: 25; TP: 8; OT: 2	3	
Bioética	FIL/ET	S	104	T: 25; TP: 10; OT: 5	4	
Sociologia e Antropologia da Família	SOC/ANT	S	78	T: 25; TP: 8; OT: 2	3	
Investigação em Enfermagem II	ENF	S	78	T: 32; PL: 10; OT: 3	4	
Estágio I	ENF	S	338	E: 256; OT: 24)	13	

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio II	ENF	S	780	560(E: 525; OT: 35)	30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio Final	ENF	S	624	544(E: 480; OT: 45; O: 19)	24	
Relatório	ENF	S	156	40(OT: 30; O: 10)	6	

(1) Anual (A), semestral (S), trimestral (T), ou outra (O) que se caracterizará.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

207903376

Despacho (extrato) n.º 8341/2014

Na sequência de proposta apresentada ao Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia desta Universidade, o qual deu parecer favorável em 13 de março de 2014, foi aprovada a alteração das caracte-

terísticas da unidade curricular de “Projeto de Investigação”, do curso de mestrado em Engenharia Zootécnica, a que se refere o Despacho n.º 11974/2012 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 175 de 10 de setembro de 2012, passando a partir do ano letivo de 2014-2015, a ter as seguintes características:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto de Investigação	ZOO	A	312	T — 52; P — 48 — S — 20	12	Obrigatória.

A supramencionada alteração foi, de acordo com o estipulado nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, registada em 7 de maio de 2014 pela Direção-Geral do

Ensino Superior com o número de registo de alteração R/A-Cr 144/2012/AL01.

16 de junho de 2014. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Mendes*.
207903505